



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 264/2025 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: FIXA OS VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO PROGRAMA VALE NATALINO – VALORIZANDO O SERVIDOR DA LEI MUNICIPAL Nº 326/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete ao Executivo Municipal a fixação dos valores decorrente do Programa Natalino Vale Natalino – Valorizando os Servidores a depender do orçamento público;

Considerando que se trata de programa em execução;

Considerando o interesse público, sobretudo aos princípios administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. Fixa valores para o Exercício de 2025 do Programa "Vale Natalino – Valorizando os Servidores" do Poder Executivo Municipal, assim sendo, aquele benefício eventual pago aos Servidores Municipais, concedendo um vale de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) nos termos da Lei Municipal 326/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal